



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

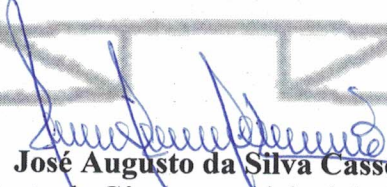
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 –CMM

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, através do seu representante legal Sr. **José Augusto da Silva Casseb**, o Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, declara para fins de direito que por economia processual mandou **PUBLICAR** no mural deste Gabinete o Termo do Extrato de **INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – CMM**, que tratam do **CONTRATO DE INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados na área do Direto Administrativo, que possam orientar os servidores nos processos administrativos, incluindo a elaboração legislativa, emissão parecer, acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas contábeis e administrativas e qualquer outras junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e outros, cujas propostas, seguem abaixo discriminada:

INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018–PMA
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
01 – VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
CNPJ: 22.137.729/0001-47
VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais e o valor global para doze meses é igual a R\$ R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Maracanã (PA), 04 de janeiro de 2018.


José Augusto da Silva Casseb
Presidente da Câmara municipal de Maracanã
José Augusto da Silva Casseb
Presidente - PTB

